



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 652ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro; Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, e remotamente, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento; Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento e Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas. Participaram como convocados: Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, Francisco José Freire Ribeiro – Assessor de Comunicação Social, Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social e, remotamente, Danilo Ribeiro Miranda Martins - Procurador-Chefe. Participaram como convidados: Taís Novo Duarte - Coordenadora, Claudemiro Correia Quintal Junior - Especialista em Previdência Complementar, Fernando Duarte Folle - Coordenador-Geral de Orientação de Investimento, Cláudia Elizabeth Ashton de Araújo - Coordenadora-Geral de Orientação Previdenciária, Maurélio Coelho Barbosa - Coordenador-Geral de Estudos Técnicos e Fomento, Dagomar Alécio Anê - Coordenador-Geral de Regimes Especiais e Maurício de Aguirre Nakata - Coordenador-Geral de Fiscalização Direta. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 651ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia oito de agosto de dois mil e vinte e três. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da minuta de Resolução que trata da consolidação normativa das resoluções e instruções emitidas pela Previc em um único normativo. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, nos termos do processo nº 44011.002724/2023-39. **Item 3** – Apresentação e discussão acerca da minuta de Portaria que estabelece os limites para a indenização das despesas referentes à hospedagem, alimentação e deslocamento de administradores especiais, interventores e liquidantes. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.006030/2023-71. **Item 4** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da repactuação e prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2021, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de copeiragem. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a repactuação e prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2021, nos termos do processo nº 44011.002534/2021-50. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Normas, o Diretor de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 22/08/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 23/08/2023, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 29/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 13/09/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 18/09/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584880** e o código CRC **83AD1D96**.
